



**CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAS**  
**Ata da 103<sup>a</sup> reunião, realizada em 24 de julho de 2025**

1 Em 24 de julho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual  
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio  
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes:  
4 o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público:  
5 Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Clésio César Galvão Filho, da  
6 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado  
7 de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado  
8 de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico  
9 de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais  
10 (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do  
11 Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais  
12 (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e  
13 Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do  
14 Planeta; Evandro Carrusca de Oliveira, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet); Luiz  
15 Roberto Godoi Alves, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado  
16 o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 103<sup>a</sup> reunião da  
17 Câmara de Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
18 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**  
19 **EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 102<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da  
20 102<sup>a</sup> reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 26 de junho de 2025. Votos favoráveis: Sede,  
21 Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência:  
22 SME. **6) NOVO MÓDULO DO GTAC - SISTEMA DE GESTÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.**  
23 **Apresentação:** **Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** Lorena Soares Laia Cabral, da Gerência de  
24 Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental, da FEAM, fez apresentação sobre o novo módulo do  
25 GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. O conteúdo da exposição foi disponibilizado  
26 no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**  
27 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **7.1) CRV**  
28 **Industrial Ltda. Unidade Capinópolis.** Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de  
29 sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.  
30 Capinópolis/MG. PA/SLA/Nº 16029/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).  
31 **Apresentação:** URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
32 Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.  
33 **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM**  
34 **A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **8.1) Eurofarma Laboratórios S/A.** Fabricação de medicamentos, exceto aqueles  
35 previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação. Montes Claros/MG.  
36 PA/SLA/Nº 5888/2021. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0036327/2023-08. Classe 4 (Conforme Lei nº  
37 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação:** URA NM. Licença concedida por unanimidade nos termos  
38 do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto  
39 Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **8.2) Pedra Bonita Comércio e Moagem de Combustíveis Sólidos**  
40 **Ltda.** Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou  
41 não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados;  
42 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na  
43 área da planta de extração. Matozinhos/MG. PA/SLA/Nº 3737/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016,  
44 art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação:** URA CM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer

Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemp, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - “AMPLIAÇÃO”.** **9.1) Alcob Companhia Metais do Brasil Ltda.** Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem. Varginha/MG. PA/SLA/Nº 3606/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemp, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1) Votorantim Cimentos S/A.** Fabricação de cimento; Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Fabricação de cal virgem; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d’água; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Itaú de Minas/MG. PA/SLA Nº 1865/2022. Classe 6. Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemp, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **11.1) Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S/A.** Tratamento térmico de resíduos, tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas. Sarzedo/MG. PA/Nº 04603/2007/008/2017. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0008392/2021-84. Classe 6. Apresentação: URA CM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemp e vista conjunta solicitada pela Zeladoria do Planeta. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemp: “Eu gostaria de pedir vista desse processo, por favor. Para que eu possa ter acesso à íntegra do mesmo e compreender melhor essa solicitação de adendo.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Senhor presidente, eu vou acompanhar o pedido de vista da Fiemp porque eu também preciso fazer uma melhor análise desse processo.” **11.2) Tecnosulfur Sistema de Tratamento de Metais Líquidos S/A.** Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira. Sete Lagoas/MG. PA/Nº 00797/2003/008/2017. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0013864/2021- 71. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. Alteração de condicionantes aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemp, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **12.1) Metalsider Ltda.** Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás; Subestação de energia elétrica; Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/5/1988. Betim/MG. PA/Nº 00091/1984/009/2015. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0007038/2021-73. Classe 6. Apresentação: URA CM. Processo de inclusão/exclusão de condicionantes aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 14: “Implantar duas estações temporárias de monitoramento da qualidade do ar manuais, entre os bairros Decamão/Santa Inês e Brasiléia, e mantê-los em operação até a decisão final do NQA/SEMAD em relação às análises do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar - PMQAR, realizando o monitoramento manual da qualidade do ar nos 2 locais, para os poluentes PTS (partículas totais em suspensão). PTS com frequência de 6 em 6 dias, com as medições começando e terminando a 00:00 h e seguindo o calendário universal publicado anualmente pela Agência de Proteção Ambiental Norte-Americana (EPA), conforme estabelecido pela Deliberação Normativa do COPAM nº 248/2023. Prazo: 120 (cento e vinte) dias para implantação das estações e monitoramento durante a validade da Licença de Operação ou até a decisão final do NQA/SEMAD em relação ao plano de Monitoramento da Qualidade.” Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemp, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **13) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações.

**14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

## **APROVAÇÃO DA ATA**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente suplente da Câmara de Atividades Industriais**